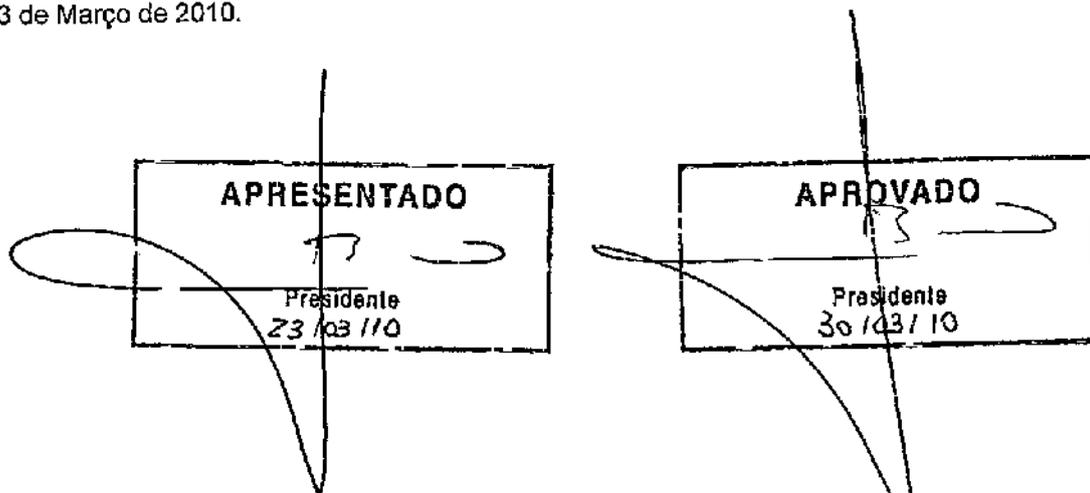




Repúdio da opinião expressada pelo Exceientíssimo Senador da República, Sr. Demóstenes Torres, no seu pronunciamento durante Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal do Brasil (STF), em 03 de Março de 2010.



Ocorreu, dentre os dias 03, 04 e 05 de março de 2010, uma série de debates em audiência pública do Supremo Tribunal Federal (STF), que tinham como intuito discutir ações afirmativas em universidades públicas. Tais discussões, futuramente, hão de subsidiar os ministros da Corte no julgamento de dois processos que contestam a utilização de critérios raciais para o acesso a vagas nas universidades públicas. O ministro Ricardo Lewandowski é o relator das ações e foi o responsável pela convocação da audiência pública.

No primeiro dia de debates, o último a ter a palavra foi o Senador da República Demóstenes Torres (DEM-GO). Ele se coloca como liderança, no Poder Legislativo, da oposição às cotas para estimular o ingresso de negros na universidade pública.

O principal argumento contra essa iniciativa contesta sua legalidade, e, na oportunidade, o Senador da República tentou dar base teórica a sua opinião, citando estudos e estatísticas. E, enfim, afirmou, dentre outras coisas, que:

*"[Dizem que] as negras foram estupradas no Brasil. Que a miscigenação se deu pelo estupro. Que foi algo absolutamente forçado. Gilberto Freyre, que é outro, hoje, completamente renegado, mostra que isso se deu de uma forma muito mais consensual, e que felizmente isso levou o Brasil a ter hoje essa magnífica configuração racial."*

Considerando que o sociólogo Gilberto Freyre nunca tentou mostrar nada nem próximo ao que se refere o Senador, e a título de curiosidade reproduz-se abaixo a verdadeira posição sobre o tema, encontrada na página 456 do livro Casa Grande e Senzala:

*"Nenhuma casa-grande do tempo da escravidão quis para si a glória de conservar filhos maricas ou donzelões. (...) O que sempre se apreciou foi o menino que cedo estivesse metido com raparigas. (...) E que não tardasse a emprenhar negras, aumentando o rebanho e o capital paternos. Se esse foi sempre o ponto de vista da casa-grande, como responsabilizar-se a negra da senzala pela depravação precoce do menino nos tempos patriarcais? O que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com a sua docilidade de escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço. Desejo, não: ordem" (grifos nossos).*

Considerando a incapacidade reiterada de tantos brasileiros, e no caso a do Senador da República Demóstenes Torres, em se dar conta do crime hediondo, do genocídio que foi a escravidão brasileira, e a conseqüente discriminação que até hoje sofrem os negros;



Considerando que a população brasileira é composta por mais de 50% de negros e pardos e que mais de 95% dos negros não conseguem entrar na universidade pública, ficando evidente a distorção;

Considerando que os negros não entram na universidade pública porque são submetidos, pela nossa cultura preconceituosa e segregacionista, a acreditarem que a universidade pública não é lugar deles e que jamais conseguirão ascender socialmente, que não adianta, que é muito difícil chegar lá;

Considerando a dívida afirmativa que a sociedade tem para com os negros, chegando mesmo a ser um verdadeiro absurdo considerar ações afirmativas algo polêmico,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de repúdio da opinião expressada pelo Excelentíssimo Senador da República, Sr. Demóstenes Torres, no seu pronunciamento durante Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal do Brasil (STF) em 03 de Março de 2010, dando-se ciência ao Presidente da Casa, extensivamente ao referido parlamentar.

Sala das Sessões, 23/03/2010

  
MARILENA PERDIZ NEGRO